do de Araújo e Josias de Oliveira

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. José Wilson Cordeiro, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura dos Pareceres de nºs 119/94, referente ao P. de Lei Nº 35/94, 80/94, referente ao P. de Lei Nº 36/94, o de Nº 21/94, do P. de Lei 37/94, posto em discussão; fez uso da palavra o Ver. José Barbosa da S. Filho, solicitou a Mesa a devolução do Projeto de Lei, da supletivação, para nova redação, onde conste uma discriminação das despesas; tal pedido foi negado, e posto em votação os Vereadores Pedro Bezerra Filho e José Barbosa da Silva Filho, votaram contra o citado Projeto de Lei, os Pareceres de Nºs 20/94 e 21/94, foram aprovados por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão com pedidos de intervenções dos Vereadores Pedro Bezerra Filho e Cícilio Alves de Oliveira. Logo em seguido foi feita a leitura do Projeto de Resolução Nº 03/94, que foi aprovado unanimidade. Não havendo mais nada a Tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e marcou a próxima para o dia 22.08.94.

Sala das Reuniões em 19 de agosto de 1994.

Ata da 10ª (décima reunião) Ordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Pilão Arcado sob a Presidência do Ver. Bruno Andrade da Silva, os seguintes vereadores: João Amado de Araújo, Dinis Soares da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecília A. de Oliveira, Gualdo José de Souza, Antonio Pereira Aurélio, Josias de Oliveira Freitas, José Batista Filho, José Wilson Cardoso, José Barbosa da S. Filho, Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, solicitando a Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. Antonio P. Aurélio, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feito a leitura dos Reqs. de Nos 21/94, 22/94, de autoria do Ver. José Barbosa da Silva Filho, que tratam sobre voto de pesar, postos discussão foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria, o 1º Expediente foi encerrado e dado início ao 2º Expediente, onde fez uso da palavra o Ver. Gualdo José de Souza, e comentou sobre a instalação de energia elétrica feita pelo Grupo do PFL que só beneficiou seus eleitores, e que tal ato é lamentável, pois o restante do pessoal foi prejudicado, e que ele próprio não fez a ligação por está faltando a Celpe colocar uma determinada peça. O Ver. Sebastião Lopes, discordou das palavras do Ver. Gualdo José, e informou que a ligação elétrica foi feita indiscriminadamente. Vers. Cecília Alves e Pedro Bezerra, também discordaram das palavras do Ver. Gualdo José de Souza, e derão algumas explicações a respeito do referido assunto. O Ver. Pedro Bezerra, pediu informações sobre as despesas da festividade promovida pelo Ver. José Batista Filho, e se a Prefeitura Teria arcado com o gasto. O Ver. José Batista informou aos presentes que possui recursos para seus gastos, e, que só a luz foi doação da Prefeitura. O Ver. Pedro Bezerra, disse haver necessidade de uma fiscalização minuciosa nas ações do Prefeito Municipal e mais conscientização dos eleitores na hora de escolher candidatos. O Ver. Sebastião Lopes, se mostrou indignado pelo modo como é transmitido os acontecimentos da Região Nordeste, em relação aos do Sudeste

Sul. O Ver. Dinis Soares, fez Req. Verbal, onde solicitou ao Prefeito do município, o conserto da estrada de Taboquinhas que liga Belo Jardim a Xucuru. O Ver. Ginaldo José, informou ao nobre Vereador que o solicitado conserto será feito em breve. O Ver. Dinis Soares, disse que só os povoados pertencentes ao nosso município deveria ser valorizados, e ressalta que tais povoados possuem eleitores daqui, e solicitou ainda que o Presidente da Casa envie Ofício à Celpe. de Pesqueira, para que o citado orgão agilize o problema da falta de energia elétrica do distrito de Xucuru; e falou ainda sobre o fato do Prefeito não requerer autorização para as compras da Prefeitura; o Ver. Ginaldo informou que Tal autorização não se faz necessário de uma vez a suplementação de crédito é aprovado aqui e Tais despesas estão incluídas neste orçamento. O Ver. Barbosa Filho, informou que o processo licitatório veio sendo feito porém os Vereadores não se preocupam em verificar. Não havendo mais nada a Tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia 24.08.94.

Sala das Reuniões em 22 de agosto de 1994.

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 24 (vinte e quatro dias) dias do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal de